



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 30 de maio de 2025

ANO LVIII Nº 14.008

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	11
Secretaria Executiva de Administração	11
Compras	11
Recursos Humanos	11
Concursos Públicos	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	15
Secretaria Executiva de Meio Ambiente	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes	18
PROCURADORIA GERAL	18
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	19
IPASP	21
CONSELHOS MUNICIPAIS	22
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	22

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.487, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 432.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso II, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), no orçamento de 2025, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09732 0824400142506 FR 02 C. Aplicação 50037 335043 R\$ 432.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.489, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, pistolas que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob nº 04.236.548/0007-81, 250 (duzentas e cinquenta) Pistolas calibre .40, marca: Taurus, modelo: PT840, no valor total de R\$ 487.250,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Paragrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Guarda Civil do Município de Piracicaba, para utiliza-los como instrumento de suas finalidades institucionais, de acordo com a clausula 3ª do Termo de Doação, Processo SEI nº 058.00039990/2024-50.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da GCMP

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Divisão de Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.177/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Governo do Estado de São Paulo por meio de sua SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.236.548/0007-81, conforme segue: Duzentas e cinquenta Pistolas calibre .40, marca: Taurus, modelo: PT840 no valor total de R\$ 487.250,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), tendo como destino a Guarda Civil do Município de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Guilherme Augusto Firme Alves, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 07 de maio de 2.025.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – Governo de São Paulo	Pistola	250	487.250,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro Secretário



Página: 118

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/066615, materializada por: J.G.D.S em 29/05/2025 11:47 CPF: ***.652.418-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/066615 e o código JKCVAMMF.



Assinaturas do documento

"Ata - 066615"



Código para verificação: **JKCVAMMF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 27/05/2025 às 16:30:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 21/05/2025 às 15:53:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 21/05/2025 às 15:17:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 21/05/2025 às 15:12:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/066615** e o código **JKCVAMMF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Assessoria Técnico - Policial - Cofegiado Policial-Civil

TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Processo: 058.00039990/2024-50

Interessado: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: DOAÇÃO DE ARMAS

Termo de doação de bens móveis que celebram o Estado de São Paulo, por sua SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA e o MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

O Estado de São Paulo, por meio da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Rua Líbero Badaró, 39, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **GUILHERME MURARO DERRITE**, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme o artigo 1º do Decreto Estadual nº 51.027/2006, doravante designado DOADOR e a **PREFEITURA DE PIRACICABA**, com sede na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, Chácara Nazareth, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação sem encargo dos seguintes bens móveis:
- 250 (duzentas e cinquenta) pistolas calibre .40, da marca Taurus, Modelo PT840, no valor total de R\$ 487.250,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único – Os bens discriminado no “caput” desta Cláusula são doados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não se responsabilizando o DOADOR por quaisquer vícios de qualidade presentes ou futuros.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PROPRIEDADE E DOS PODERES DE DISPOSIÇÃO

O DOADOR declara ser proprietário e possuir os bens indicados na Cláusula Primeira, detendo condições e poderes para promover a doação de que cuida o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA TRANSMISSÃO E DA ACEITAÇÃO

O DOADOR transmite ao DONATÁRIO todos os direitos que detém sobre os bens indicados na Cláusula Primeira, para que o DONATÁRIO possa deles usufruir, comprometendo-se a utilizá-los como instrumento de suas finalidades institucionais.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DOS BENS DOADOS

O valor estimado dos bens do presente ajuste é de R\$ 487.250,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), segundo avaliação constante dos autos do SEI: 058.00039990/2024-50.

CLÁUSULA QUINTA DA TRADIÇÃO

A tradição dos bens objeto deste instrumento considerar-se-á consumada quando da retirada dos bens pelo DONATÁRIO, mediante assinatura de recibo ou documento equivalente.

Parágrafo único – Efetivada a tradição, os bens ora doados passarão, de fato e de direito, a integrar o patrimônio do DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do presente contrato que não forem solucionadas no plano administrativo.

E, por estarem as partes assim ajustadas, assinam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

GUILHERME MURARO DERRITE
Secretário da Segurança Pública

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

Terezinha Bueno Alves
RG.: 21.276.187
CPF.: 112.192.908-74

Iara Cristina Paulino da Silva
RG: 15.383.050-5
CPF: 152.619.348-50



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Santos Tavares de Almeida, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Bueno Aíves, Investigador de Polícia**, em 03/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cristina Paulino Da Silva, Diretor I**, em 03/07/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Estado**, em 03/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032526905** e o código CRC **FA6C573D**.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Extrato de Termo de Doação de Armas - PIRACICABA

Processo Digital SEI 058.00039990/2024-50

Doador: Polícia Civil do Estado de São Paulo, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, em exercício no cargo de Governador do Estado, através de despacho autorizador publicado no Diário Oficial do dia 01.07.2024.

Donatário: Prefeitura de Piracicaba, CNPJ nº 46.341.038/0001-29.

Objeto: Doação, sem quaisquer ônus ou encargos, dos seguintes bens móveis: 250 (duzentas e cinquenta) armas de fogo, tipo pistola, calibre 40, marca Taurus, modelo PT840.

Despacho autorizador de 28 de junho de 2024 - D.O.E. de 01/07/24.

O valor estimado dos bens móveis, objeto desta doação totaliza R\$ 487.250,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), segundo avaliação constante dos autos do SEI 058.00039990/2024-50.

Parecer CJ/SSP Nº 632/24

Parecer AJG/PGE Nº 254/24

Data da Assinatura: 03.07.24



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Dispensa Eletrônica nº 41/2025

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento da capacitação dos candidatos a Conselheiros Tutelares e do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Piracicaba, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

Fica SUSPENSA a abertura e disputa da referida dispensa, marcada para o dia 02/06/2025, para revisão do Termo de Referência pela Unidade Requisitante.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO

Concorrência Eletrônica nº 46/2024

Execução de Obras para Reforma do Telhado do Centro Cívico II – Antigo.

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica ANULADO o presente processo.

Piracicaba, 30 de maio de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

OBJETO: Prestação de serviços de terapias em regime de Home Care, para atender Mandado Judicial. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2025, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de maio de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 30 de maio de 2025.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

JANETE APARECIDA GAUGINSKI, nº funcional 22.222-4, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 76525/2025.

TALITA PÂMELA DE CAMARGO, nº funcional 24.242-0, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 76516/2025.

FERNANDA AZZI MARQUESIN, nº funcional 14.881-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 76485/2025.

ROBERTO MARICONI NERI, nº funcional 17.744-2, MOTORISTA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 75891/2025.

MARTHA MARIA JOLY, nº funcional 14.256-4, PROFESSOR DE PRE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 75786/2025.

MARIA DONISETE CALIXTO CASARINI, nº funcional 14.921-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 69318/2025.

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º G	JESSICA DOS SANTOS COELHO

Piracicaba, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º G	TATIANA ABREU REIS

Piracicaba, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
641º G	GEANE DA COSTA BRASIL
647º G	GISELE BARTKOW WENCK DOS REIS
649º G	ARIANE AMANDA ALVES

Piracicaba, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
643º G	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS

Piracicaba, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º A	LOREN MOREIRA SANTOS
125º G	VANIA CHEILA DA SILVA PEREIRA

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 022/2024, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
126° G	GRAZIELE FONSECA COSTA

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
90° G	MICHELLE LOPES DA SILVA

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
248° G	RAQUEL FIUZA FRAGA
249° G	REGIS ANDERSON LAZARO
250° G	NILTON KLEBER PEREIRA DA SILVA

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2024, no cargo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1° A	LEANDRO CANDIDO DA SILVA

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52° G	ROGERIO PEREIRA

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
622° G	FATIMA DE CAMPOS CORRE
623° G	SILVIA SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 06/06/2025, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33° Geral	NADIA CRISTINA FELTRE
34° Geral	LETICIA VIEIRA DA SILVA STECKELBERG

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 06/06/2025, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
652º	Geral PRISCILA CARLA SVAZATI DE LIMA BARBOSA
653º	Geral PATRICIA BARBOSA SILVA
654º	Geral LUCIANA MARIA SANTOS BONFIM
655º	Geral JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 022024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 06/06/2025, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	Afro MARCIA ALVES RODRIGUES RISSO
128º	Geral VIRGINIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES
129º	Geral MARILENE DE SOUZA BARBIERI VALADAO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 06/06/2025, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 - Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - Título de Eleitor ou e-título;
 - Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
 - Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 - Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 - Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
 - Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF
- Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
91º	Geral GUSTAVO RAFAEL GOMES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 06/06/2025, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
251º	Geral EVELISE AMARAL RIBEIRO QUINTINO
252º	Geral LUCIELI CRISTINA CARDOZO
253º	Geral BRUNA ALIS NERY DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 06/06/2025, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou superior.

Cargo: MOTORISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

4º Geral RICARDO SANCHES DE ALMEIDA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 06/06/2025, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

54º Geral THIAGO GESIEL PORTO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 06/06/2025, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO NOME

626º Geral HELEN REIS DOS SANTOS
627º Geral BIANCA DENARDI SCHIAVINATO DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente



Página: 33
Prefeitura do Município de Piracicaba
 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 36

PROCESSO Nº: 12.342 / 2025

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA FERREIRA MARQUES VENTURINI CNPJ: 35.570.641/0001-66

ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, 1301 - CENTRO, PIRACICABA - SP - 13400820

TIPO DE ESTABELECIMENTO: MEIO DE QUADRA

ENDEREÇO 1: AVENIDA BEIRA RIO

Espaço	QTD Mesa	QTD Cadeira	Comprimento	Largura	Área Total
Espaço 1	2	4	5.00	2.30	11.50
Total Geral	2	4			11,50 m²

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 133 da Lei Complementar nº 178/2006, Lei Complementar nº 383/2017 e decreto Municipal nº 18.421/2020, concede a presente licença.

A mesma limita-se à autorização para ocupação de solo em vias e logradouros públicos com o uso de mesas e cadeiras, no espaço demarcado, não dispensando os demais Alvarás ou Licenças exigidos pela legislação Federal, Municipal ou Estadual.

Qualquer alteração na quantidade de mesas e cadeiras utilizadas, bem como a área licenciada, deverá ser solicitada nova licença.

Nos casos de irregularidades na utilização de mesas, cadeiras ou coberturas, o estabelecimento será notificado para providenciar a sua retirada imediata, cuja inobservância acarretará em autuação, seguida de apreensão do material e cassação da autorização.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 26/05/2025

RAUL NAVE PRATTI
 GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2025/012342, materializada por: W.S.D.N em 28/05/2025 14:23 CPF: ***.387.278-**



Página: 34
Prefeitura do Município de Piracicaba
 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 36

PROCESSO Nº: 12.342 / 2025

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA FERREIRA MARQUES VENTURINI CNPJ: 35.570.641/0001-66

ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, 1301 - CENTRO, PIRACICABA - SP - 13400820

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

1. Respeitar a área delimitada com utilização de mesas e cadeiras.
2. Respeitar o espaço livre da calçada para o trânsito de pedestres.
3. Cumprimento fiel do número de mesas e cadeiras a serem utilizadas.
4. A faixa utilizada para demarcar a área deverá ser pintada na cor amarelo Shell com largura de 10 cm.
5. Só será permitido o uso de mesas e cadeiras fabricadas em plástico ou madeira, considerando que as fabricadas em latão, quando arrastadas ou derrubadas, causam incômodos aos vizinhos.
6. Fica proibido a colocação de quaisquer outros materiais não autorizados sobre a calçada.
7. É de responsabilidade do estabelecimento a manutenção e limpeza constante da área ocupada.
8. A Prefeitura Municipal poderá autorizar a utilização de coberturas removíveis, tais como guarda-sol, guarda-chuva ou coberturas similares sobre as mesas e cadeiras, desde que estas coberturas não ultrapassem a delimitação mínima para o trânsito de pedestres.
9. A colocação de mesas e cadeiras na área autorizada não pode ocorrer fora do período de funcionamento do estabelecimento.
10. Instalação de gradil somente nas situações regulamentadas através de decreto.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 26/05/2025

RAUL NAVE PRATTI
 GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2025/012342, materializada por: W.S.D.N em 28/05/2025 14:23 CPF: ***.387.278-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

ADITAMENTO LEI PAULO GUSTAVO

Aditamento ao Contrato – CARINA NEDER PETRINI – CPF nº 372.647.518-48

Termo de Contrato nº 070/2024

Proc. Admin.: nº 2023/ 542647

Objeto: Edital De Chamamento Público nº 01/2023 – Demais Áreas;

Categoria: 1.1. Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música

Prazo: 31/5/2025

Data: 27/8/2024

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 28/2025

Prazo: 31/7/2025

Data: 16/5/2025

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de papel Sulfite A4.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 19,90
02	RD PAPEIS & EPI LTDA	R\$ 20,49

Piracicaba, 29 de maio de 2025.

JULIANA VICENTIN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: INDEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.904/2025	Sítio São Luiz	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço "Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes", pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.990/2025	Sítio Cipesca II	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
64.997/2025	Fazenda Recanto	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
65.003/2025	Sítio Pica Pau	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.006/2025	Sítio Cipesca	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.008/2025	Chácara Cruz Lima Gleba II	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.016/2025	Sítio Pedregulho	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.022/2025	Sítio Pica Pau	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.029/2025	Chácara Dedini Gleba 1 e 3	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
65.035/2025	Sítio Nossa Senhora Aparecida	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 29 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº34 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, entre em contato na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 19980/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/05/2025: TIAF nº 15570.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/05/2025

CONTRIBUINTE:
REGREEN RESTAURACAO ESTRATEGICA LTDA.
RUA/AVN R AMAURI, 255 - BAIRRO JARDIM EUROPA - SÃO PAULO - SP CEP 01448-000 -CNPJ 18.182.989/0001-67 - CPD 900393 - OS 776/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202505/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 035/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Nº 152608/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/05/2025: Autos de Infração números 82952 e 82953.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/05/2025

CONTRIBUINTE:
QUALITY CORRIMÃO LTDA ME
RUA/AVN RAPOSO TAVARES , 2267 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA - PIRACICABA - SP CEP 13401-457 -CNPJ 20.804.151/0001-00 - CPD 632836 - OS 1606/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202505/Home/Index/1000/1/1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
27.708	JOSE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.796	SOCIEDADE AMIGOS DE PIRACICABA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.800	MILTON CORREA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.801	SEVERINO RAMO XAVIER	LIMPEZA DE CALÇADA
27.814	LUIS GUSTAVO FARIA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.010	GUANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CIMENTO NO COLO DE ÁRVORE
28.021	ISMAEL MUNHOZ	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.053	GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.056	JOSE NALIN (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
28.076	ELIANA CRISTINA GOMES DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.077	GENOVEVA RAYES AUDI ORSI (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
20.350	LUIS RICARDO GERALDIN	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.379	LUCRECIA PRATES ANDRADE	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.399	THIAGO HENRIQUE MACIEL	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.443	LUIZ ZANOLI NETO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
20.454	ROGÉRIO PEREIRA NICOLETTI	RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.459	ANA CAROLINY NUNES SILVA	APARAS DE VEGETAÇÃO
20.461	JOSE EDUARDO CARDOSO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.462	JOSE EDUARDO CARDOSO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.468	VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.472	ANNE KELLI SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.474	VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.	LIMPEZA DE CALÇADA
20.484	ATUAL PARCERIAS IMOBILIARIAS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.489	MARIA DE FATIMA CORREA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 30 de maio 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
27.708	JOSE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	Avenida Fioravante Cenedese, 1380Ártemis - PIRACICABA - SP - 13432-006
27.796	SOCIEDADE AMIGOS DE PIRACICABA	Rua MARTIM AFONSO DE SOUZA, 257Castelinho - PIRACICABA - SP - 13403-045
27.800	MILTON CORREA	Rua PASCHOAL MIGUEL GATTI, 175Jardim Nova Iguaçu - PIRACICABA - SP - 13423-050
27.801	SEVERINO RAMO XAVIER	Rua JOSÉ RIOLANDO THEODORO, 67Jardim Noiva da Colina - PIRACICABA - SP - 13420-700
27.814	LUIS GUSTAVO FARIA	Rua OTAVIO MILANI (MANDI), 185 - ALTOS DE SÃO FRANCISCO Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-108
28.010	GUANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Avenida Estados Unidos, 1106Cidade Jardim - PIRACICABA - SP - 13416-500
28.021	ISMAEL MUNHOZ	Rua 13 DE MAIO, 899Centro - PIRACICABA - SP - 13400-300
28.053	GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA	Rua PRUDENTE DE MORAES, 1426Alto - PIRACICABA - SP - 13400-310
28.056	JOSE NALIN (ESPÓLIO)	Rua BENTO DIAS DE ARRUDA BOTELHO, 159Higienópolis - PIRACICABA - SP - 13417-180
28.076	ELIANA CRISTINA GOMES DA SILVA	Rua DA COLONIA, 238Jaraguá - PIRACICABA - SP - 13401-340
28.077	GENOVEVA RAYES AUDI ORSI (ESPÓLIO)	Avenida dos Operários, 587Cidade Jardim - PIRACICABA - SP - 13416-460

AI	Infrator	Endereço
20.350	LUIS RICARDO GERALDIN	Rua LUIZ GARBIM, 35 - CASA 2SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP - 13411-200
20.379	LUCRECIA PRATES ANDRADE	Avenida Presidente Kennedy, 333 - APTO. 81Nova Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13405-011
20.399	THIAGO HENRIQUE MACIEL	Travessa FREI LUIS MARIA DE SANTANA, 130Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13418-090
20.443	LUIZ ZANOLI NETO	Rua Nossa Senhora do Carmo, 228Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-030
20.454	ROGÉRIO PEREIRA NICOLETTI	Rua Machado de Assis, 111 - APTO. 81Nova América - PIRACICABA - SP - 13417-540

20.459	ANA CAROLINY NUNES SILVA	Rua Campos Salles, 2833 - APTO. 83Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13418-310
20.461	JOSE EDUARDO CARDOSO	Travessa Cabo Júlio, 45Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-042
20.462	JOSE EDUARDO CARDOSO	Travessa Cabo Júlio, 45Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-042
20.468	VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.	Rua Barão de Piracicamirim, 1200Jardim Europa - PIRACICABA - SP - 13416-005
20.472	ANNE KELLI SILVA	Rua Athaulpa Vaz de Mello, 1077Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-216
20.474	VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.	Rua Barão de Piracicamirim, 1200Jardim Europa - PIRACICABA - SP - 13416-005
20.484	ATUAL PARCERIAS IMOBILIARIAS LTDA	Rua Cristiano Cleopath, 1567Alemães - PIRACICABA - SP - 13419-310
20.489	MARIA DE FATIMA CORREA	Rua Inhambus, 110Nova Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13405-131

Piracicaba, 30 de maio 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Fornecimento parcelado de Placas Veiculares, durante o exercício de 2025

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Nacelio Alves Felix Estampagem e Emplacamento Veicular	R\$ 11.725,00

Piracicaba, 29 de maio de 2025.

REINALDO JOSÉ POUSA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (ASOCIAL)

Código Licitação nº 2025.010.002.430
Código Ajuste nº 2025.000.000.443
Contrato nº 0534/2025.
Proc. Digital nº 2025/22.793.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos para atender dois programas da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família durante o exercício de 2025.
Valor: R\$ 1.417.920,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 28/05/2025.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SELAM)

Código Licitação nº 2025.000.102.437
Código Ajuste nº 2025.000.000.445
Contrato nº 0539/2025.
Proc. Digital nº 2024/162.011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2025.
Objeto: Aquisição de materiais para as aulas de yoga.
Valor: R\$ 9.315,50 (nove mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.
Data: 29/05/2025.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.012.002.426
Código Ajuste nº 2025.000.000.446
Contrato nº 0540/2025.
Proc. Digital nº 2024/113.749.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2024 – Ata de Registro de Preços nº 110/2025 (válida até 04/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de grampeadores e grampos.
Valor: R\$ 9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 29/05/2025.

Contratada: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 19.032.430/0001-13 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0541/2025.
Proc. Digital nº 2024/113.749.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2024 – Ata de Registro de Preços nº 112/2025 (válida até 04/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de grampeadores e grampos.
Valor: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 29/05/2025.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 00.874.929/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.000.238
Código Ajuste nº 2025.000.000.447
Contrato nº 0545/2025.
Proc. Digital nº 2024/44.614
Licitação: Pregão Eletrônico nº 238/2024 – Ata de Registro de Preços nº 488/2024 (válida até 02/10/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 11.369,40 (onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 29/05/2025.

Contratada: REI DA ALMONDEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. – CNPJ nº 29.711.783/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.002.002.431
Código Ajuste nº 2025.000.000.450
Contrato nº 0548/2025.
Proc. Digital nº 2025/5.117.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.
Valor: R\$ 147.017,30 (cento e quarenta e sete mil, dezessete reais e trinta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 29/05/2025.

Contratada: MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. – CNPJ nº 55.131.563/0001-00 (SEGTRANS)

Contrato nº 0538/2025.
Proc. Digital nº 2024/111.618.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2025.
Objeto: Prestação de serviços para instalação de sistema de vigilância com fornecimento de peças e acessórios.
Valor: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: até a execução definitiva do objeto.
Data: 28/05/2025.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.437
Código Ajuste nº 2025.000.000.444
Contrato nº 0542/2025.
Proc. Digital nº 2024/149.438.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2025.
Objeto: Prestação de serviços de esgotamento sanitário, limpeza de fossas e desentupimento de redes de esgoto.
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/05/2025.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (CULTURA/TURISMO)

Código Licitação nº 2024.000.102.106
 Código Ajuste nº 2025.000.000.448
 Contrato nº 0543/2025.
 Proc. Digital nº 2024/54.236
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024 - Ata de Registro de Preços nº 372/2024 (válida até 03/07/2025, prorrogável).
 Objeto: Locação e instalação de estruturas para palcos e coberturas.
 Valor: R\$ 82.640,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
 Prazo: 31/12/2025.
 Data: 29/05/2025.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (CULTURA/TURISMO)

Código Licitação nº 2024.000.102.106
 Código Ajuste nº 2025.000.000.449
 Contrato nº 0544/2025.
 Proc. Digital nº 2024/54.236
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024 - Ata de Registro de Preços nº 375/2024 (válida até 03/07/2025, prorrogável).
 Objeto: Locação e instalação de estruturas para palcos e coberturas.
 Valor: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2025.
 Data: 29/05/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**ATO N.º 1270, DE 26 DE MAIO DE 2025**

(Revoga o Ato n.º 1218, de 7 de dezembro de 2023, constitui "comissão de implementação e gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs-SEMAE" e dá outras providências.)

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os objetivos institucionais do SEMAE e o desenvolvimento de iniciativas capazes de priorizar a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente;

Considerando o contido na Política Nacional de Meio Ambiente - Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e na Norma Técnica CETESB P4.261 de 2011;

Considerando o dever de prevenir a ocorrência de acidentes ambientais que possam colocar em risco a integridade física dos trabalhadores, bem como a segurança da população e o meio ambiente;

Considerando a necessidade de promover uma sistemática voltada para o estabelecimento de orientações gerais de gestão, com vistas à prevenção de acidentes, implementando estratégias e ações claras e de forma integrada;

Considerando o previsto no inciso VI do artigo 5º da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1995 na Lei nº 7.299 de 14 de dezembro de 2011;

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1218, de 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar os servidores Vilson Henrique de Oliveira Spolidório (n.º funcional 2189-6), Natásia Bonini Vidas (n.º funcional 2792-0), Alex Lázaro Barbosa (n.º funcional 2482-5), Guilherme Pio dos Reis Lopes (n.º funcional 2668-6), Marcos Magalhães Figueiró (n.º funcional 2730-0), Letícia dos Santos Santiago Matos (n.º funcional 2126-9), para formarem a Comissão de Implementação e Gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs - Estações de Tratamento de Água - SEMAE.

Art. 3º. Fica designado o servidor Vilson Henrique de Oliveira Spolidório, para atuar na coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do servidor designado no caput deste artigo, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subsequentes nomeados no art. 1º.

Art. 4º. Compete à Comissão de Implementação e Gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs - SEMAE:

I - A realização dos atos necessários para a devida implementação e gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs - SEMAE;
 II - Definir dentro do escopo do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), as estratégias de gestão do programa, observando o presente artigo, e a periodicidade das revisões e auditorias do programa.

Parágrafo único - A Comissão deverá agir em observância à documentação protocolizada junto à CETESB e exigências técnicas deste órgão ambiental, bem como, conforme as normas técnicas da CETESB e demais legislações pertinentes.

Art. 5º. Os membros da comissão desempenharão suas funções em dias de expediente, concomitantemente com as atribuições de seus cargos e receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Douglas Sarti Toledo
 Gerente Administrativo e Financeiro

Emerson Luiz Chequeto Navarro
 Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Ronald Pereira da Silva
 Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1271, DE 26 DE MAIO DE 2025

(Revoga o Ato n.º 1232, de 31 de julho de 2024, designa servidores para constituírem a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE e dá outras providências)

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1232, de 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Nomear os funcionários Paulo Cesar Severino (número funcional 1189-8), André Luiz Gardin Castilho (número funcional 1641-9), Felipe Mendes da Costa (número funcional 1928-3), Felipe Gois Pandolfo (número funcional 2564-1) e Clayton Luis Ramos da Silva (número funcional 2092-9), para constituírem a comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE.

Art. 3º. Fica nomeado como Presidente da comissão, o servidor Paulo Cesar Severino.

§ 1º. - Na ausência ou impedimento do Presidente da comissão, quando da instauração ou trâmite dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído pelo servidor subsequente nomeado pelo artigo 2º;

§ 2º. - Os trabalhos serão secretariados pela servidora Ana Luiza Ferreira dos Santos (número funcional 2610-3).

Art. 4º. Compete à comissão os trabalhos abaixo elencados:

I – Aprovar índice de atualização monetária;

II – Aprovar índice de depreciação;

III – Sugerir a desincorporação de bens em desuso ou que não deverão mais fazer parte do ativo fixo;

IV – Emitir laudos e proceder os processos de alienação, transferência ou doação.

§ 1º - Os laudos mencionados no inciso IV do presente artigo deverão ser elaborados por lote, devendo os itens iguais e semelhantes serem condensados em laudos únicos.

§ 2º - Ao final dos trabalhos definidos nos incisos acima, a comissão deverá elaborar relatório final para aprovação do Presidente do SEMAE.

Art. 5º. Para toda e qualquer alienação, transferência ou doação, deverá ser emitido laudo para avaliação da condição do bem, observando o parágrafo primeiro do artigo anterior.

Art. 6º. É facultado à comissão, solicitar pareceres técnicos a fim de instruir os trabalhos.

Art. 7º. Os eventuais laudos e pareceres deverão fazer parte dos respectivos processos licitatórios e na impossibilidade, em processo interno próprio.

Art. 8º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos do inciso V do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 9º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ronald Pereira da Silva
 Presidente
 SEMAE – Piracicaba

Emerson Luiz Chequeto Navarro
 Diretor Geral Administrativo e Financeiro SEMAE - Piracicaba

Douglas Sarti Toledo
 Gerente Administrativo e Financeiro
 SEMAE - Piracicaba

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1272, DE 26 DE MAIO DE 2025

(Constitui a Comissão Especial para realização de inventário anual de bens patrimoniais do exercício de 2025 e dá outras providências)

Considerando a obrigatoriedade do envio da Prestação de Contas Anual do SEMAE aos órgãos de controle, em especial o inventário de bens móveis ao TCE-SP;

considerando a necessidade de manter registros contábeis atualizados da situação patrimonial do SEMAE;

considerando a necessidade de cumprimento da Lei Federal n.º 4320/1964 e suas atualizações e da Lei Complementar n.º 101/2000;

considerando a necessidade de cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade e das Portarias emitidas sobre o tema pelo STN;

O Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art.1º. Constituir a Comissão Especial para realização de inventário anual de bens patrimoniais (móveis) do exercício de 2025, compreendendo o levantamento, reavaliação, baixa, registro e adequação dos referidos bens existentes no Patrimônio do SEMAE.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial:

- I. Clayton Luís Ramos da Silva - número funcional 2092-9;
- II. Felipe Mendes da Costa - número funcional 1928-3;
- III. Marildo Candido - número funcional 1160-4;
- IV. Ana Luiza Ferreira Dos Santos - número funcional 2610-3;
- V. Renan Nosella Broggio - número funcional 2669-4;
- VI. Denise Roberta Novello de Almeida - número funcional 1962-5;
- VII. Leonardo Manzon Contiero - número funcional 1963-3;
- VIII. Pascoal Fernandes Cezarino - número funcional 1026-7;
- IX. Mauricio de Souza Proença - número funcional 2093-7;
- X. Letícia dos Santos Santiago Matos - número funcional 2818-0.

§ 1º. As ações da Comissão Especial do Inventário anual de bens móveis, considerando tratar-se de tema inerente ao Núcleo de Patrimônio serão planejadas e coordenadas pelo servidor Paulo Cesar Severino - número funcional 1189-8.

§ 2º. A supervisão dos trabalhos será conduzida pela servidora Maria Alice da Silva Santos, número funcional 976-1.

§ 3º. O coordenador mencionado no § 1º. do art. 2º., será responsável:

- I. pela delegação das competências de todos os membros e pela emissão e disponibilização das regras e procedimentos técnicos e administrativos do Inventário Anual de 2024.
- II. pela emissão e disponibilização aos usuários titulares de bens, de lista pormenorizada de todos os bens em sua guarda, com descrição, quantidade, número patrimonial e local, que deverá ser afixada nas salas das unidades, logo após a finalização do inventário. As referidas listas devem compor o relatório final.
- III. pela estreita e constante disponibilização ao Departamento Administrativo sobre o andamento dos trabalhos, para sincronizar estratégias de atuação no âmbito de problemas na contagem e de formalização contábil, e ainda, para o desenvolvimento das práticas para melhor desenvolvimento dos controles por parte dos usuários.

Art. 3º. O inventário Anual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações de cada um dos bens:

- I. identificação física;
- II. número de patrimônio;
- III. localização;
- IV. responsável pelo bem;
- V. descrição técnica;
- VI. data de aquisição;
- VII. valores: valor de aquisição, valor corrigido, valor depreciado e valor residual;
- VIII. estado de conservação atual;
- IX. classificação por contas contábeis;
- X. incorporações, se necessárias;
- XI. baixas, se necessárias;
- XII. Informações adicionais, se necessárias.

Art. 4º. Os trabalhos deverão abranger os bens de todas as unidades do SEMAE, incluindo máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, veículos e outros.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão não deverão exceder o prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de publicação deste ATO.

Art. 6º. O Setor de Patrimônio deverá fornecer a base de dados dos bens patrimoniais em arquivos, contendo os dados necessários para início dos trabalhos.

Art. 7º. A finalização dos trabalhos da comissão dar-se-á com o cadastro patrimonial atualizado contendo todas as informações necessárias para a conversão e suporte técnico dos dados, a consolidação dos dados físicos e contábeis, a afixação das listas de bens nas salas dos servidores titulares, bem como, com a assinatura de todos os membros no relatório final.

Art. 8º. Os membros da Comissão receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 9º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ronald Pereira da Silva
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro SEMAE - Piracicaba

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro
SEMAE - Piracicaba

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

CONTRATO N.º 100085/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 6573/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de mapeamento de tubulação subterrânea.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.

Valor total: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Unidade Orçamentária 32319 - Diretoria Geral de Saneamento - Código Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Empenho n.º 1030/2025.

Assinatura: 21/05/2025.

CONTRATO N.º 100089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025 - PROCESSO N.º 028106/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BF3 TINTAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tintas e acessórios para pintura. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 22.079,82 (vinte e dois mil e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Programa de Trabalho 17.122.0005.2399.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30. Empenho n.º 00707 de 2025.

Assinatura: 27/05/2025.

CONTRATO N.º 100090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025 - PROCESSO N.º 028106/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tintas e acessórios para pintura. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 693,99 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). Programa de Trabalho 17.122.0005.2399.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30. Empenho n.º 00710 de 2025.

Assinatura: 27/05/2025.

CONTRATO N.º 100092/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025 - PROCESSO N.º 028106/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tintas e acessórios para pintura. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 8.447,43 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). Programa de Trabalho 17.122.0005.2399.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30. Empenho n.º 00709 de 2025.

Assinatura: 27/05/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2025/003175

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 000029/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTO QUIMICO - CAL HIDRATADA A GRANUL

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/003175, Pregão Eletrônico n.º 000029/2025, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.994.240,00
2	DASM SOLUÇÕES LTDA	R\$ 734.400,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 2.728.640,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de maio 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2025/002940

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica N.º 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM FERRO FUNDIDO DO CAPIM FINO - TORRE DE TV .

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Contratação, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.990.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.990.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de maio 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/004631**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/004631, e decide pelo INDEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2025/002299.

Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

IPASP**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de R\$ 805,76 (oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa COMERCIAL K NUNES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 40.623.174/0001-25, visando a aquisição de materiais de higiene e descartáveis, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações n.º 14.133/21.

Piracicaba, 29 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2025**HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

“DEFERIDO”

IVETE MARIA CLEMENTE FERRAZ MARQUEZIN, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.963-4, onde exerce o cargo de Professor de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado na Secretária de Educação do Governo de Estado de São Paulo de: 542 dias ou 01(um) ano, 05(cinco) meses e 18(dezoito) dias.



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Página: 6

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br**RESOLUÇÃO N.º 20 /2025****Referência: Edital 01/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária Municipal (LOM) n.º 6.246, de 03/06/2008 e suas alterações, Título VI - Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, faz publicar a legislação pertinente a ser avaliada na prova de múltipla escolha que compõe o processo de seleção de conselheiros tutelares para a gestão 2026-2027, conforme Edital 01/2025 deste Conselho.

1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990;
- Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal 8742 de 07 de dezembro de 1993;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996;
- Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas – Lei 13812 de 16 de março de 2019;
- Lei Federal 12594 de 18 de janeiro de 2012;
- Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;
- Lei Municipal 6246 de 03 de junho de 2008 – Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do município de Piracicaba;
- Lei Municipal 6597 de 24 de novembro de 2009 – Altera dispositivos da Lei 6246/08 no que tange ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Tutelares;
- Política Nacional de Assistência Social – disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf ;
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – disponível em

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por TAIS LEITE MARINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/076659 e o código N7NE124L.

Peça do processo/documento PMP 2025/076659, materializada por: B.C.G em 30/05/2025 08:46 CPF: ***.399.568-**

Página: 7

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf

- Conselho Tutelar: Um Guia Para Ação Passo a Passo – Fundação Abrinq – disponível em <https://www.fadc.org.br/conselho-tutelar-guia-para-acao-passo-a-passo>.

1.2 – Noções de Informática:

Informática: Sistema Operacional Microsoft Windows 7/8/10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e 2013 (Word, Excel, Outlook e PowerPoint), Navegadores de Internet, Antivírus, Hardware- Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador. Acesso a redes de computadores e a internet. Operar sistemas online. Equipamentos de Impressão, cópia e digitalização. Assinaturas Eletrônicas/ Digitais. Buscas e Consultas online.

1.3 – Língua Portuguesa - Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Ortografia e acentuação gráfica, Flexão Nominal e verbal, Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Conhecimento de diferentes gêneros textuais: resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos.

Tais Leite Marino

Vice Presidente CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 40 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2025/076659, materializada por: B.C.G em 30/05/2025 08:46 CPF: ***.399.568-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por TAIS LEITE MARINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/076659 e o código N7NE124L.



Assinaturas do documento

**"Resolução 20-2025 - Referência Bibliográfica
referente Edital 01.2025"**



Código para verificação: **N7NE124L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **TAIS LEITE MARINO** (CPF: *****.796.548-****) em 30/05/2025 às 08:38:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/10/2023 - 15:51:36 e válido até 10/10/2123 - 15:51:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/076659**
e o código **N7NE124L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*